RBCE
Revista Brasileira de Ciências do Esporte

Dossiê

Negociando limites: cobertura midiática sobre ativismo de atletas durante os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020

Negotiating boundaries: media coverage of athlete activism during the Tokyo 2020 Olympic Games

Negociando límites: la cobertura mediática del activismo de los atletas durante los Juegos Olímpicos de Tokio 2020

Clarisse Silva Caetano[a]*, Doiara Silva dos Santos[a]

Palavras-chave:
Atletas;
Jogos Olímpicos;
Mídia;
Ativismo.

RESUMO
Este estudo analisa narrativas midiáticas sobre o ativismo de atletas durante os Jogos Olímpicos de Tóquio de 2020, com foco na adesão às diretrizes do Comitê Olímpico Internacional (COI), especificamente na Regra 50.2. A pesquisa examina o conteúdo *online* como fonte para entender paradigmas sociais. A coleta de dados abrangeu a cobertura da mídia brasileira de 23 de julho a 8 de agosto de 2021. Identificaram-se seis protestos de atletas que violaram a Regra 50.2, com temas como gênero, política e grupos minorizados. Os atletas empregaram diversas estratégias de protestos e a cobertura midiática brasileira ora enfatizou a regulação institucional e possíveis consequências, ora privilegiou dimensões sociais, políticas e culturais dos protestos.

Keywords:
Athletes;
Olympic Games;
Media;
Activism.

ABSTRACT
This study analyzes media narratives surrounding athlete activism during the 2020 Tokyo Olympic Games, focusing on adherence to the guidelines of the International Olympic Committee (IOC), specifically Rule 50.2. The research examines online content as a source for understanding social paradigms. Data collection covered Brazilian media coverage from July 23 to August 8, 2021. Six athlete protests that violated Rule 50.2 were identified, addressing issues such as gender, politics, and marginalized groups. Athletes employed diverse protest strategies, and Brazilian media coverage at times emphasized institutional regulation and potential consequences, while at other times foregrounded the social, political, and cultural dimensions of the protests.

[a]Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Educação Física, Programa de Pós-graduação em Educação Física. Viçosa, MG, Brasil.

***Autor correspondente:**
Clarisse Silva Caetano
E-mail: clarissescaetano@gmail.com

Recebido em 25 de março de 2026; aceito em 27 de agosto de 2026.

Editores(as) responsáveis:

Editor Executivo: Pedro Otavio Pimpim Bezerra

Editor Associado: Fernando Cavalcante

Editor Final: Ari Lazzarotti Filho

DOI: https://doi.org/10.1590/rbce.48.e20260038

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Palabras clave:
Atletas;
Juegos Olímpicos;
Medios de comunicación;
Activismo.

RESUMEN
Este estudio analiza las narrativas mediáticas sobre el activismo de atletas durante los Juegos Olímpicos de Tokio 2020, centrándose en el cumplimiento de las directrices del Comité Olímpico Internacional (COI), específicamente la Regla 50.2. La investigación examina el contenido *online* como fuente para comprender los paradigmas sociales. La recopilación de datos abarcó la cobertura mediática brasileña del 23 de julio al 8 de agosto de 2021. Se identificaron seis protestas de atletas que violaron la Regla 50.2, abordando cuestiones de género, política y grupos minoritarios. Los atletas emplearon diversas estrategias de protesta, y la cobertura de los medios brasileños enfatizó, en algunos casos, la regulación institucional y sus posibles consecuencias, mientras que, en otros, puso de relieve las dimensiones sociales, políticas y culturales de las protestas.

INTRODUÇÃO

Pesquisas filosóficas e sociológicas sobre os atletas olímpicos têm abordado as suas experiências na formação esportiva, questões de imagem corporal (Reel et al., 2013), transição de carreira (Rubio, 2019), representações midiáticas, identidade nacional e questões socioeconômicas (Salido e Muñoz, 2021). O tema da política, contudo, ocupa um espaço reduzido na produção científica em geral, em parte devido à suposta, embora infundada, neutralidade política atribuída ao esporte por grandes organizações esportivas (Hartmann, 2019).

O interesse central deste estudo reporta-se ao tema da política e, especificamente, o ativismo esportivo. Neste artigo, o termo ativismo esportivo é compreendido como um conjunto de estratégias e expressões políticas de atletas e outros sujeitos do campo esportivo que desafiam a ideologia do esporte como um espaço apolítico (Muller et al., 2024). Segundo Kluch (2020, p. 571), o ativismo esportivo especificamente praticado por atletas refere-se ao "uso do esporte ou do seu envolvimento no esporte como uma plataforma para promover a justiça social".

No plano epistemológico, parte-se do pressuposto conceitual de que o ativismo se materializa como um processo político-comunicativo, formando uma matriz complexa de resistência, articulada a identidades coletivas, poder e agências (Medina, 2023). A noção de agência permite compreender o potencial do agir dos sujeitos diante do enredamento social, resistindo às estruturas de poder, criando espaço para vocalizar e discutir as dissidências (Bourdieu, 1989; Medina, 2023).

Ao tomar os atletas como sujeitos ou coletivos que promovem o ativismo, nota-se uma crescente atenção na produção científica internacional (Magrath, 2022, Cooper et al., 2018; Hartmann, 2019; Kluch, 2020; Boykoff, 2020, 2022). Por outro lado, na literatura científica nacional, há poucos trabalhos sobre o tema. Dentre estas produções, Santos et al. (2020), por exemplo, abordaram a participação sociopolítica de atletas e ex-atletas a partir de uma rede social durante o contexto pandêmico, quando eles se manifestaram sobre temas como vacinação, medidas de distanciamento social, etc. Eles expressaram-se diferentemente, com os ex-atletas sendo mais críticos e contundentes em relação às crises sociais decorrentes da pandemia.

Quando se aborda de forma específica o ativismo de atletas olímpicos, a literatura brasileira é incipiente (Caetano et al., 2026). Fato é que, historicamente, há uma concepção idealista dos atletas olímpicos, forjada principalmente na imagem mitológica dos antigos atletas gregos da Antiguidade, período em que os atletas eram vistos como heróis com capacidades extraordinárias que os tornavam semideuses (Rubio, 2008).

No final do século XIX, em um novo contexto histórico e social, inclusive a partir da criação do Movimento Olímpico moderno, o sentido mitológico atribuído ao atleta foi ressignificado, forjando-se o tipo ideal de atleta moderno como um indivíduo cuja vida se centra no treinamento, no sucesso competitivo e, em certa medida, em comportamentos morais esperados, incluindo disciplina, justiça e resiliência, etc.

Esse enquadramento do atleta olímpico se ancora na própria filosofia dos Jogos. O fundador dos Jogos Olímpicos (JO), Pierre de Coubertin, escreveu sobre a importância da interação entre o esporte, a educação e o respeito pelos princípios éticos globais, considerando os atletas modelos referenciais (do inglês *role models*) para propagar um estilo de vida denominado "Olimpismo". Esta filosofia de vida é expressa na Carta Olímpica, ressaltando os valores do esporte de excelência, respeito mútuo e amizade, situado num cenário de suposta neutralidade política do campo esportivo (Parry, 2016). Assim, o atleta como sujeito político é estranhado no contexto olímpico.

Fato é que as mídias, como parte estruturante do que torna os Jogos Olímpicos o maior evento multiesportivo do mundo, impulsionam este emolduramento, contribuindo para a construção de expectativas do que se espera e do que se admite na esfera pública quanto à atuação dos atletas (Santos e Medeiros, 2009).

Apesar dos imperativos das organizações esportivas e interesses comerciais que circundam o esporte profissional, os atletas têm expressado preocupações sociais, interesses e posicionamentos políticos, particularmente amplificados pelas mídias (Caetano et al., 2024). Diante disso, surge uma questão:

como os ativismos dos atletas são representados pela mídia brasileira?

Essa questão ganha particular relevância no contexto dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, quando diferentes manifestações protagonizadas por atletas colocaram em evidência as tensões entre sua expressão pública e o princípio de neutralidade historicamente defendido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI). Naquela edição dos Jogos, realizada em 2021 devido à pandemia de COVID-19, entrou em vigor uma importante alteração na então Regra 50 da Carta Olímpica, que desde a década de 1970 estabelecia restrições às manifestações de natureza política, religiosa ou racial nos espaços olímpicos.[1] A nova redação da Regra 50.2 estabeleceu normas e orientações sobre as formas de expressão permitidas aos atletas durante os Jogos Olímpicos, incluindo manifestações em entrevistas, em suas próprias redes sociais e nos momentos de apresentação antes das competições (COI, 2021, p. 4). Ainda de acordo com esta regra, os atletas não podem protestar durante as cerimônias, no campo de competição, ou em quaisquer instalações Olímpicas. A norma também estabelece que eles não devem fazer referência a governos, a pessoas, nem criar situações que o COI possa considerar disruptivas (Modi, 2023).

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar narrativas midiáticas sobre os ativismos de atletas durante os JO de Tóquio de 2020, com foco na adesão à nova diretriz do Comitê Olímpico Internacional, a denominada Regra 50.2.

ATIVISMO ESPORTIVO: O ATLETA OLÍMPICO COMO SUJEITO POLÍTICO

O ativismo de atletas pode reverberar e provocar abalos ou rupturas nas lógicas em que estão inseridos, promovendo uma forma específica do que se conhece como ativismo simbólico (Cooper et al., 2018). Esta denominação remete a intervenções que operam no campo dos significados, ao mobilizar gestos e discursos capazes de tensionar normas estabelecidas e reconfigurar a interpretação pública sobre determinadas questões (Dirks, 2021).

Embora a participação no esporte seja amplamente promovida como um direito humano fundamental, ideias de liberdade de expressão e da participação do atleta nos debates sociais não são tão bem aceitas em eventos como os JO (Saikali, 2022; Boykoff, 2022). De fato, o COI criou e defendeu um ideal de neutralidade política, instituindo princípios e regras como dispositivos para assegurar a estabilidade da sua governança, como argumenta Seltmann (2021).

Um episódio que simboliza um marco de relevância mundial para o estabelecimento de regras de restrição às manifestações políticas nos JO ficou conhecido como a *"Saudação Black Power"*. Em 1968, no México, dois atletas negros, usando luvas pretas, ergueram os punhos no pódio na cerimônia de premiação dos 200m rasos do atletismo. John Carlos e Tommie Smith protestaram contra a discriminação racial nos Estados Unidos da América (EUA). O protesto resultou em duras sanções por parte do Comitê Olímpico dos EUA e em fortes críticas da opinião pública (Magrath, 2022).

Nos Jogos de Munique 1972, os velocistas norte-americanos Vincent Matthews (ouro) e Wayne Collett (prata) protestaram durante a cerimônia de premiação dos 400 metros. Eles não ficaram em posição de sentido durante o hino, conversaram entre si e demonstraram uma atitude deliberadamente informal no pódio. O gesto foi interpretado pelo COI como uma manifestação política e os dois foram afastados dos Jogos. Em 1975, essas restrições foram formalizadas na Carta Olímpica como Regra 55, posteriormente renumerada como Regra 50, que estabelecia a proibição de manifestações de natureza política, religiosa ou racial nos Jogos Olímpicos (Elsborg, 2020).

É importante salientar que a base para a proibição da dimensão política nos JO foi anterior a esta regra, estabelecida desde cedo por Pierre de Coubertin e protegida por seus sucessores no COI. De fato, ao longo da história do Movimento Olímpico, como aborda Seltmann (2021) o COI esteve permeado por diferentes questões políticas, a exemplo dos boicotes após a I Guerra Mundial, a realização dos Jogos de 1936 em meio ao regime Nazista e o atentado terrorista de Munique em 1972, que culminou na morte de atletas israelenses. Dessa forma, apesar dos esforços ideológicos e do aparelhamento institucional para preservar a visão filosófica e romântica dos JO, tensões políticas e crises sociais dos tempos nos quais os Jogos estão inseridos se manifestam a partir de seus atores, incluindo-se os atletas (Boykoff, 2022).

Segundo destaca Boykoff (2022), a implementação da Regra 50 é controversa, pois, ao tentar proibir os protestos dos atletas, na verdade criou-se um espaço cultural de contestação e ativismo, pois, a própria existência de uma norma torna visível que há algo sendo controlado e, portanto, politiza o espaço que se pretendia neutro.

Ao longo do tempo, foram raros os protestos performados por atletas nos JO. Porém, eles existem desde o começo dos Jogos e são anteriores ao ato de 1968. Os protestos têm sido realizados por atletas olímpicos de todas as partes do mundo, com diferentes motivações. Mas, o que faz dos JO um palco particularmente interessante para o ativismo de atletas? Uma das respostas é a intensa cobertura midiática que o torna o maior evento multiesportivo e multicultural do mundo (Billings, 2008).

[1] As restrições às manifestações políticas nos Jogos Olímpicos foram formalizadas na Carta Olímpica em 1975, então como Regra 55, posteriormente renumerada como Regra 50, como se detalhará ao longo do texto.

Contudo, tradicionalmente, os principais meios de comunicação transmitem a mensagem "cala a boca e joga" (tradução livre do inglês *shut up and play*) aos atletas que protestam no palco olímpico (Boykoff, 2022). Isso porque, no senso comum, as ideias de contestação e crítica social que perpassam muitos desses protestos não estão, geralmente, associadas ao papel esperado de um atleta ou ao lugar do esporte na sociedade, inclusive a partir de ideais salvacionistas que formam o grande mito esportivo (Boykoff, 2022).

Um passo decisivo para compreender o atleta como sujeito político e participante no Movimento Olímpico ocorreu na década de 1980, quando se intensificaram as reivindicações por representação formal dentro do COI. Nesse período, atletas passaram a demandar espaços institucionais de voz e voto, argumentando que eram sistematicamente excluídos dos processos de tomada de decisão, inclusive da elaboração de regras e políticas que afetavam diretamente suas carreiras e condições de competição (Wassong et al., 2021).

A criação da Comissão de Atletas do COI, em 1981, formou um espaço onde as vozes dos atletas poderiam alcançar decisões institucionais. Esse aparato burocrático se ampliou com as Comissões de Atletas dos Comitês Olímpicos Nacionais e suas confederações. Dessa forma, como atores políticos, os membros destas Comissões tornaram-se parte de uma rede global, fortalecendo a voz dos atletas dentro do COI, que buscam transformações nos eventos Olímpicos (Tavares, 2003).[2]

Dentre as ações da Comissão de Atletas do COI, em 2020, houve a possibilidade de contribuir para a alteração da Regra 50. Após uma consulta promovida por esta Comissão, um formulário *online* foi enviado a mais de 4 mil atletas em todo o mundo, com a participação das Comissões Nacionais. Após reunir os dados das respostas de atletas à consulta, a Regra 50.2 foi apresentada pelo COI como uma reformulação da Regra 50.

O texto da Regra 50.2 anuncia que "A regra também visa proteger os atletas das possíveis consequências de serem colocados em uma posição na qual possam ser obrigados a assumir publicamente uma posição sobre determinada questão nacional ou internacional, independentemente de suas crenças" (COI, 2021, p. 2).[3]

Se um atleta ou uma equipe violar a regra, ele/ela ou a equipe e o respectivo Comitê Olímpico Nacional serão avaliados por uma Comissão Disciplinar do COI, que levará em conta, entre outras coisas, a extensão da perturbação causada pelo ato e se o acontecimento é isolado. Em conformidade com a Carta Olímpica, as consequências dependerão da avaliação de cada situação (COI, 2021).

No contexto da complexa dinâmica política internacional, emergem novos cenários para explorar as identidades dos atletas como cidadãos (Fisher et al., 2003). Reforça-se que os JO de Tóquio 2020 (realizados em 2021) foram os primeiros a acontecerem sob as diretrizes da Regra 50.2. Aqueles Jogos aconteceram em um contexto muito particular, sem a presença do público devido à pandemia da COVID19. Com isso, o público geral acompanhou os Jogos exclusivamente pelas mídias, algo inédito na história do evento. Esse contexto configura-se particularmente relevante para analisar o fenômeno do ativismo esportivo a partir da mídia, objeto central deste estudo.

METODOLOGIA

Este estudo é de natureza qualitativa. O fenômeno em análise está imerso em dinâmicas complexas que demandam uma abordagem compreensiva, voltada não à generalização, mas à interpretação situada dos sentidos produzidos (Minayo, 2001).

A coleta de dados foi realizada a partir da cobertura midiática digital brasileira dos JO de Tóquio, no período de 23 de julho de 2021 a 8 de agosto de 2021 (datas de abertura e encerramento dos Jogos). Para a busca de dados, foi utilizado o *site* "www.google.com", selecionando-se o filtro "Notícias", com descritores de busca específicos. Utilizamos três combinações de descritores em Língua Portuguesa: "atleta AND protesto"; "atleta AND ativismo"; "atleta AND regra 50.2". O *link* (URL) de cada artigo foi mantido e a página *web* foi guardada em PDF para permitir uma análise posterior. Foram incluídas notícias, reportagens e matérias de *sites* esportivos, de notícias e *blogs*.

Após as buscas iniciais, com base nos descritores e no recorte temporal, foram identificados 231 resultados. Em seguida, com o intuito de filtrar o material, foi realizada a leitura dos títulos e subtítulos. A partir disso, foram excluídos materiais duplicados, conteúdos que não estavam relacionados com a violação e/ou estavam fora do escopo da Regra 50.2 e, também, publicações de acesso pago. Concluída a leitura, organização e exclusão foram consideradas as publicações nas quais os protestos protagonizados por atletas estavam claramente fora do escopo da Regra 50.2, realizados especificamente nos momentos de apresentação (pré-competição), durante a performance esportiva ou em ritos de premiação. Após a aplicação dos critérios apresentados, a análise contemplou treze publicações relacionadas a seis diferentes protestos realizados, produzidos por oito veículos de mídia.

Os materiais selecionados são oriundos de três tipos de veículos, diferenciados conforme sua arquitetura editorial. Conglomerados nacionais de mídia, como

[2] No caso destas comissões, essa organização coletiva ainda se situa em espaços regulados pelo próprio COI, mas, de representação. Há outras organizações independentes, como a *Global Athlete*, que atua para além do espaço institucional, em perspectiva transnacional, tensionando várias organizações esportivas em diferentes pautas (Caetano et al., 2024).

[3] Tradução livre do inglês de responsabilidade da autoria.

Grupo Globo (G1 e GE), UOL e Terra, noticiaram oito manifestações, operando como veículos centrais na definição de agendas públicas devido à sua capilaridade informativa. Veículos internacionais com operação editorial no Brasil, entre eles CNN Brasil, BBC *News* Brasil e *El País* Brasil, que abordaram quatro episódios. E um veículo especializado, o LANCE!, dedicado exclusivamente ao jornalismo esportivo, que publicou sobre um caso. O Quadro 1 apresenta e permite visualizar o perfil institucional e editorial de cada veículo.

Posteriormente, os conteúdos referentes aos seis protestos foram sistematicamente organizados em um arquivo .docx, seguindo uma catalogação. Para cada caso, foram reunidos: (a) a descrição do protesto; (b) o nome, nacionalidade e modalidade/categoria esportiva do atleta ou da equipe envolvida; (c) a data e o contexto situacional do gesto; (d) excertos dos textos jornalísticos; e (f) os *links* para as publicações originais.

Neste estudo, adotam-se as definições propostas por Lage (2012) para diferenciar a natureza jornalística

Quadro 1. Características editoriais e institucionais gerais e conteúdo divulgado por cada veículo midiático.

Veículo	Características editoriais e institucionais gerais	Conteúdo sobre o protesto fora do escopo da Regra 50.2 divulgado no veículo
GE e G1 (Grupo Globo)	O Grupo Globo foi o principal detentor dos direitos de transmissão dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, abrangendo TV aberta, canais fechados e plataformas digitais. Institucionalmente, o Grupo Globo declara ter como propósito criar, produzir e distribuir conteúdo de qualidade que contribua para a formação educacional das pessoas. Entre seus princípios editoriais, afirma a isenção como objetivo central e se apresenta como apartidário e laico, orientando sua atuação jornalística por parâmetros de neutralidade, responsabilidade pública e compromisso com a diversidade de perspectivas (Grupo Globo, 2026).	- Ginasta da Costa Rica - faz gesto do Black Lives Matter ao competir em Tóquio. - Ginastas alemãs - marcam posição utilizando uniformes que cobrem todo o corpo nos Jogos de Tóquio. - Raven Saunders - realiza protesto com os braços cruzados em "X" no pódio das Olimpíadas de Tóquio. - Ginastas do Azerbaijão se apresentam de preto em protesto pelos conflitos no país.
Terra	Criado nos anos 2000, é uma plataforma digital que reúne jornalismo, social media, áudio, vídeo, cobertura de grandes eventos, dentre eles os esportivos. A forma institucional apresenta como princípio um jornalismo responsável, entretenimento que agrega, serviços que facilitam a rotina e cotidiano de sua audiência (Terra, 2026).	- Atletas chinesas são advertidas por broche de Mao Tsé-Tung e caso foi encerrado, diz COI. - Ginastas alemã optam por traje de corpo inteiro para promover liberdade de escolha.
El País	O *El País* surgiu há 40 anos, no contexto de redemocratização da Espanha. O veículo se define como um jornal liberal e progressista associado às tendências de modernização da sociedade. Dentre seus princípios estão a responsabilidade social, compromisso com um jornalismo isento e transparente (El Pais, 2026).	- Sexualização ou empoderamento? Como as atletas são julgadas nos Jogos Olímpicos.
BBC *News*	A BBC se apresenta como a principal emissora de serviço público do mundo, com origem no Reino Unido. De forma institucional o veículo afirma atuar de forma imparcial e independente, produzindo noticiais que contribuam para que as pessoas interajam com o mundo (BBC, 2026).	- Olimpíada de Tóquio: as medalhistas chinesas investigadas por usar broches de Mao no pódio.
CNN Brasil	A CNN Brasil é o primeiro canal de notícias do país que iniciou suas atividades no digital e depois na TV. Institucionalmente, a CNN afirma o compromisso com sua independência editorial associado aos princípios empresariais associados à tradição jornalística (CNN Brasil, 2026).	- O que significa gesto de norte-americana no pódio e porque o COI investiga. - Paulinho, atleta de Exu, usa bola para plantar respeito depois de gol na estreia.
UOL	O UOL é uma empresa brasileira que tem como objetivo informar, entreter e facilitar a vida da sua audiência. Como princípios estabelece a prática de um jornalismo preciso e justo, com divulgação de informações criteriosas e atualizadas sobre o Brasil e o mundo (UOL, 2026).	- Macumbeiro, sim. Candomblé nas Olimpíadas de Tóquio: Paulinho rompe estereótipo e expõe preconceito no futebol. - Paulinho coloca Exu no mundo da bola.
LANCE!	O Lance! É uma empresa de mídia especificamente esportiva que atua de forma multiplataforma. Criado originalmente como um jornal impresso e diário, ampliou a sua atuação para o ambiente digital. Institucionalmente, a empresa se compromete com notícias, análises, vídeos e conteúdos com seriedade e compromisso direcionados aos torcedores (LANCE!, 2026).	- Raven Saunders amplia fila! Relembre protestos memoráveis no pódio ao longo da história do esporte.

Fonte: Elaboração da autoria com base nas informações presentes nos *sites* dos veículos mencionados sobre sua caracterização, políticas editoriais e institucionais.

dos conteúdos analisados. Considera-se notícia o conteúdo que prioriza a divulgação de acontecimentos, ainda que estes não sejam necessariamente inéditos, incluindo a reatualização de fatos já ocorridos. A matéria, por sua vez, é compreendida como um texto jornalístico voltado ao desenvolvimento de determinado tema, articulando fatos, informações e elementos contextuais. Já a reportagem caracteriza-se pela construção planejada do conteúdo a partir de uma linha editorial e de um enfoque específico, orientando a seleção e a organização das informações apresentadas. Assim, enquanto a notícia tem como função predominante informar sobre um acontecimento, a matéria busca desenvolver e contextualizar um tema, e a reportagem se distingue pelo recorte editorial que estrutura o aprofundamento do conteúdo.

Do ponto de vista metodológico, reconhece-se a dificuldade de estabelecer uma distinção rígida entre matéria e reportagem, uma vez que as duas formas jornalísticas apresentam características sobrepostas, especialmente no que se refere ao desenvolvimento temático, à contextualização dos acontecimentos e à adoção de determinados enfoques editoriais. Diante da dificuldade de estabelecer uma distinção rígida entre matéria e reportagem, adotou-se a denominação "matérias/reportagens" para os conteúdos que ultrapassavam a função predominantemente informativa da notícia, articulando fatos, contexto e/ou enfoque editorial. Assim, as 13 publicações analisadas foram classificadas nessa categoria.

A análise dos dados é descritiva. Para a discussão, além do levantamento de trabalhos específicos sobre o tema do ativismo (Magrath, 2022; Cooper et al., 2018; Hartmann, 2019; Kluch, 2020; Boykoff, 2020, 2022) as lentes interpretativas articulam os estudos críticos do esporte e da mídia sobre os múltiplos processos sociais e culturais que envolvem os fenômenos globais dos megaeventos esportivos, com base nas relações de classe, gênero, raça e poder (Maguire, 2011; Bourdieu, 1989).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os casos identificados na cobertura da mídia brasileira foram performados por atletas individualmente e por equipes, a saber: a equipe feminina de ginástica artística da Alemanha; a atleta de ginástica rítmica Luciana Alvarado, da Costa Rica; o jogador de futebol brasileiro, Paulinho; a atleta do arremesso de peso, a estadunidense Raven Saunders; as ciclistas chinesas Bao Shanju e Zhong Tianshi; e a equipe de ginástica artística de mulheres do Azerbaijão. A seguir, são descritos os atos de ativismo performados por esses atletas, articulando-os à análise da cobertura realizada pela mídia brasileira.

Entre as estratégias dos ativismos que aconteceram nos Jogos de Tóquio, destaca-se a ruptura com indumentárias tradicionais das competições, gestos e uso de acessórios. Estes ativismos ocorreram em Tóquio durante a performance e no pódio.

A equipe alemã de ginástica artística de mulheres usou *collants* que cobriam os corpos do pescoço aos calcanhares durante a apresentação da fase de classificação, no dia 23 de julho. A vestimenta das atletas causou uma ruptura com a vestimenta usual da ginástica de mulheres, que geralmente aparecem com uniformes em que o corpo fica em maior exposição.

O *site* Terra destacou declarações das ginastas à imprensa, dentre as quais, Sarah Voss, de 21 anos. A atleta explicou a motivação do ativismo da equipe: "Queremos mostrar que todas as mulheres, todas, podem decidir o que vestir" (G1, 2021b). O texto do Terra enquadra o uso do uniforme de corpo inteiro a partir da autonomia das atletas sobre seus corpos. A cobertura confere centralidade às falas das próprias atletas, ultrapassando o registro meramente descritivo da mudança de vestimenta. Além disso, o veículo apresenta como contexto a luta contra a sexualização/erotização do corpo das mulheres no esporte (G1, 2021b).

Essa abordagem encontra respaldo nos estudos de gênero, a partir dos quais a crítica à sexualização dos corpos de mulheres no esporte não se restringe à questão do vestuário, mas expressa uma dimensão estrutural das relações de gênero. Ao contestarem formas de representação que transformam seus corpos em objetos de desejo e julgamento, as atletas participam de uma disputa simbólica por visibilidade, respeito e dignidade (Maguire, 2011; Alves Pereira e Gomes, 2026).

Os atos de ativismo constituem, portanto, acontecimentos que passam a adquirir sentidos específicos no processo de mediação jornalística, capaz de mobilizar e influências a percepção pública sobre aquela questão social (Scheufele e Tewksbury, 2009). Ao afirmar que "nos últimos anos, o esporte tem sido abalado por casos generalizados de abusos sexuais e físicos", a publicação relaciona a escolha das ginastas a um contexto mais amplo de vulnerabilidade e proteção das atletas" (G1, 2021b). O trecho também informa que esses casos provocaram "a introdução de novos protocolos de segurança para proteger atletas", estabelecendo uma conexão entre o protesto e transformações institucionais no esporte (G1, 2021b). Dessa forma, a cobertura amplia o sentido do ato ao situá-lo em um cenário de debates sobre proteção e integridade das atletas, embora não avance, nesse conteúdo, para uma discussão específica sobre a Regra 50.2 e seus mecanismos de controle das manifestações.

A matéria publicada pelo *site* G1 sobre o episódio das ginastas alemãs também destacou que o contexto esportivo tem sido marcado por frequentes casos de abuso sexual e físico, citando, como exemplo, os abusos cometidos pelo médico da equipe de ginástica olímpica dos Estados Unidos contra diversas atletas. O G1 ressalta que o protesto das atletas realizado em Tóquio pode levar a um apelo por protocolos de segurança para proteção das mulheres no esporte (G1, 2021b). Assim como o *site* Terra, sem mencionar a Regra 50.2, o G1 conferiu

uma valoração positiva ao protesto e contribuiu para enquadrá-lo como uma forma de reivindicação de direitos (Scheufele e Tewksbury, 2009). Esse enquadramento dialoga com a literatura sobre ativismo de atletas, que reconhece o esporte como um espaço simbólico de produção e circulação de reivindicações por justiça social, ao mesmo tempo em que chama atenção para a histórica invisibilização das mulheres nas narrativas sobre ativismo esportivo (Haraway, 2004; Cooky e Antunovic, 2020).

A matéria do *El País* partiu de episódios envolvendo a regulamentação das vestimentas das atletas, como a punição às jogadoras norueguesas de handebol de praia pelo uso de shorts e tops em vez do biquíni, para questionar exigências relacionadas à feminilidade no esporte: "É necessário que as atletas usem maquiagem e roupas curtas? [...] Por que uma atleta superdotada como Simone Biles precisa competir com laços no cabelo?" (Ursaiz, 2021). Sem mencionar a Regra 50.2, para ampliar a discussão, recuperou o conceito de *the female apologetic*, formulado por Emily Wughalter em 1978, que se refere à necessidade de as atletas reafirmarem atributos de feminilidade tradicional para legitimar sua participação em um espaço historicamente associado à masculinidade. A matéria também mobilizou as análises da pesquisadora canadense Elizabeth Hardy sobre a reprodução desses estereótipos pela mídia esportiva e sua relação com padrões normativos de feminilidade.

Assim, os casos particulares dos uniformes foram enquadrados como expressão de uma problemática mais ampla, contando com o recurso a conceitos e estudos científicos para orientar a inteligibilidade dos acontecimentos para além de sua dimensão episódica (Scheufele e Tewksbury, 2009). Como observa McDermott (2024, p. 4), os enquadramentos relacionados à imagem de atletas podem contribuir para "moldar percepções sobre questões sociais mais amplas e seus discursos" e, também, ampliar a sua agência de sujeitos políticos. Observa-se, assim, que a cobertura proveniente de um veículo que se autodenomina progressista apresentou uma abordagem em diálogo científico sobre gênero, corpo, sexualização e autonomia das atletas.

Outro protesto protagonizado por atletas que utilizaram as vestimentas como forma de expressão foi realizado pelas ginastas do Azerbaijão. Na ginástica rítmica, elas competiram com uniformes inteiramente pretos, em contraste com os trajes tradicionalmente empregados na modalidade, marcados pelo brilho, que integra a apresentação e contribui para a construção de uma identidade nacional. O GE apresentou essa escolha como uma forma de protesto das atletas contra os conflitos violentos envolvendo Azerbaijão e Armênia, decorrentes de disputas territoriais, e, por consequência, contra os governos envolvidos. O uso do uniforme configura infração à Regra 50.2, embora a publicação não tenha mencionado a regra (GE, 2021). O GE apresentou:

> A equipe de ginástica rítmica do Azerbaijão aproveitou os Jogos de Tóquio para chamar a atenção para a grave crise humanitária no seu país. Enquanto participavam na qualificação por equipes, as mulheres azeris renunciaram às suas tradicionais roupas coloridas e apresentaram-se de preto para realçar a tristeza devido aos conflitos. (GE, 2021).

Os Jogos Olímpicos configuram-se como um fenômeno social, cultural e político, no qual ações de protesto podem ultrapassar fronteiras geográficas e alcançar audiências globais McLeod (2007, p. 187). Essa dimensão pode ser observada na cobertura do protesto das ginastas do Azerbaijão pelo GE, que apresentou a participação da equipe nos Jogos de Tóquio como uma oportunidade para chamar a atenção do mundo (GE, 2021). Porém, a matéria não apresentou informações sobre a origem, os atores ou as circunstâncias específicas do conflito. Essa delimitação é importante para a análise do enquadramento do ativismo, uma vez que, conforme McLeod (2007, p. 187) "a mídia frequentemente não consegue explicar adequadamente o significado e o contexto das ações de protesto, levando o público a percebê-las como fúteis".

O conflito entre Armênia e Azerbaijão refere-se à disputa pelo território Nagorno-Karabakh, território do Azerbaijão com maioria Armênia. Intensificado após o fim da União Soviética nos anos 1990, a guerra resultou em milhares de mortos. Após relativa estabilidade, o conflito voltou a escalar em 2020, às vésperas dos Jogos de Tóquio (Junior, 2020).

O campo esportivo é uma arena social imbuída de significado histórico, que promove a criação de tradições e memórias duradouras. Sendo um domínio relativamente autônomo, o esporte oferece aos atletas de várias regiões a oportunidade de o utilizarem como plataforma de alta visibilidade para diferentes causas. Os JO funcionam como um nexo para questões e lutas geopolíticas globais. Ao elevar assuntos importantes a uma plataforma tão proeminente, como fizeram as azerbaijaneses, o impacto pode repercutir-se em várias partes do mundo e através de diferentes meios de comunicação social (Castilho e Marchi, 2021).

Em um ato comunicativo partindo de outra estratégia, a ginasta Luciana Alvarado, de 18 anos, da Costa Rica, ajoelhou-se e estendeu um dos braços com o punho cerrado ao final da sua prova de solo em Tóquio. Este gesto tem sido utilizado em cenários esportivos durante protestos contra o racismo e está ligado ao movimento "*Black lives matter*". É um gesto silencioso, que foi realizado, também, em eventos da Liga Nacional de Futebol Americano (NFL), durante a execução do hino nacional. Colin Kaepernick ajoelhou-se durante a execução do hino estadunidense antes de alguns jogos da NFL, em protesto contra o racismo. Kaepernick perdeu dinheiro e contratos estimados em 50 milhões de dólares e nunca mais conseguiu contratos para jogar, devido à repercussão do protesto (Schmidt, 2022).

Alvarado foi a primeira ginasta costarriquenha da história a competir nos JO e decidiu deixar a sua marca no

evento para além do seu desempenho atlético. A atleta realizou um gesto que violou a Regra 50.2 porque utilizou o momento da competição para fazê-lo, o que é proibido porque, segundo a regra, desvia o interesse e atenção do público da performance esportiva.

Apenas o G1 dedicou uma matéria exclusivamente ao protesto da ginasta da Costa Rica, conferindo destaque ao gesto e relacionando-o ao fortalecimento dos movimentos antirracistas após o assassinato de George Floyd pela polícia nos Estados Unidos. A matéria não fez menção a regra do COI ou possíveis punições, ainda que se tratasse de um protesto fora do espoco da Regra 50.2 (G1, 2021a).

Essa ausência do contexto normativo, neste e em outros textos jornalísticos deste *corpus*, situa o ativismo de atletas e suas pautas em problemáticas mais amplas, e deixa de evidenciar o ambiente institucionalmente regulado no qual a manifestação ocorre e as relações com a própria estrutura de poder esportiva que define os limites da expressão política dos atletas (Zaharopoulos, 2007).

Como observa McDermott (2024, p. 4), os enquadramentos podem ser aceitos, rejeitados ou co-construídos na relação entre os diferentes atores e a mídia. Nesse sentido, quando a dimensão normativa e institucional permanece fora do enquadramento, o protesto pode ser inteligível como manifestação ligada a certa causa, mas menos como uma contestação às formas pelas quais a própria instituição esportiva regula e delimita a expressão política de seus participantes.

Outro protesto que também envolveu representatividade de grupos minoritários foi realizado por Raven Saunders, de 25 anos, competidora de lançamento de peso dos EUA. A atleta violou a Regra 50.2, pois, ela levantou os braços e cruzou os antebraços, posicionando-os acima da cabeça, em forma de "X", durante a cerimônia de pódio ao receber sua medalha de prata. Em entrevistas, Saunders afirmou que queria representar todas as pessoas oprimidas com o gesto, aludindo às várias comunidades das quais ela é parte: lésbica, negra e pobre. Saunders disse que o gesto representava "a intersecção de onde todas as pessoas oprimidas se encontram" (Morse, 2021).

Mais de 200 resultados da busca inicial estavam ligados ao protesto de Raven. No Movimento Olímpico, os ritos guardam um simbolismo importante para a manutenção dos princípios e filosofia do megaevento. A sua realização interfere nas comemorações dos outros medalhistas e viola mais do que uma das recomendações da Regra 50.2, ou seja, uma característica disruptiva que pode explicar a atenção da mídia ao caso.

Outro aspecto que pode ter contribuído para a notabilidade do caso refere-se às causas mobilizadas por Saunders e ao contexto político e social dos Estados Unidos, marcado naquele período por intensos debates sobre racismo, direitos LGBTQIA+ e desigualdades sociais. A cobertura selecionada deu maior destaque para o protesto do que à conquista de Raven. É importante considerar que, conforme Isard e Melton (2022), a mídia tende a invisibilizar os feitos esportivos de atletas negras, sobretudo quando elas não performam uma feminilidade considerada padrão. No caso de Saunders, a cobertura mencionou pouco sua trajetória esportiva e enfatizou principalmente seus marcadores sociais e seu protesto.

A CNN articulou o significado do gesto à possibilidade de investigação pelo COI, apresentando simultaneamente Saunders como representante de grupos oprimidos e como atleta cuja manifestação poderia ser submetida à regulação institucional (Morse, 2021). O LANCE!, por sua vez, ampliou o episódio para uma narrativa histórica sobre manifestações em pódios, afirmando que Saunders "amplia a fila" de protestos olímpicos e recordando Tommie Smith e John Carlos em 1968 (LANCE!, 2021). O G1 faz um enquadramento explicativo do significado do "X", recuperando a própria fala da atleta sobre "pessoas oprimidas", destacando que ela é negra e lésbica, e contextualiza sua atuação em torno da saúde mental. A matéria também informa que o COI estava avaliando o gesto e que manifestações políticas continuavam proibidas nas premiações (G1, 2021c).

A CNN Brasil destacou que o COI suspendeu a investigação após o falecimento da mãe da atleta: "O COI apresenta as suas condolências a Raven. Dadas as circunstâncias, o processo está totalmente suspenso por enquanto, afirmou o porta-voz do COI, Mark Adams" (Morse, 2021). O artigo destaca ainda a garantia do Comitê Olímpico dos Estados Unidos de que a atleta não infringiu qualquer regra, afirmando que o gesto foi uma representação simbólica de ativismo dos grupos minoritários e uma atitude de justiça social. Este foi um dos casos em que a mídia enquadrou o protesto dentro do ambiente institucional regulado que é o COI (Scheufele e Tewksbury, 2009).

O portal LANCE! acentuou no título do seu artigo sobre o gesto: "Raven Saunders assume a liderança! Relembre protestos memoráveis no pódio ao longo da história do esporte" (LANCE!, 2021). O texto descrevia a manifestação de Saunders e lembra o leitor de outros protestos que marcaram a história dos JO, citando casos como os de Tommie Smith e John Carlos, em 1968, e o protesto realizado nos Jogos Pan-Americanos de Lima, no Peru, em 2019, onde o americano Race Imboden e Gwen Berry, também realizaram seus protestos no pódio (LANCE!, 2021).

O ato de Raven é descrito como o primeiro protesto no pódio, desafiando as limitações impostas pela Regra 50.2. No caso de Raven, uma entrevista conduzida e publicada pelo portal G1 revela seu reconhecimento explícito de que seu gesto serve como uma representação das comunidades às quais ela pertence (G1, 2021c).

De fato, o esporte tem sido uma plataforma potente para discussão de problemas para a além do cenário esportivo Hartmann (2019, p. 30) destaca:

> ...a maior parte do ativismo e protesto recente dos atletas não tem sido direcionada a problemas no mundo do esporte, mas sim como plataforma para chamar a atenção para questões e preocupações sociais mais amplas, contribuindo idealmente para movimentos maiores, não esportivos, por justiça social e outras formas de transformação social. (Hartmann, 2019, p. 30).[4]

Assim, o ativismo de Raven constituiu um marco simbólico de grande repercussão, evidenciando a capacidade do esporte de catalisar debates sociais e políticos. Os protestos, ao emergirem do contexto social, rompem silêncios persistentes e enfrentam a ignorância ativa, configurando um potencial transformador singular (Medina, 2023).

Outro protesto envolvendo um gesto simbólico foi realizado por Paulinho, jogador de futebol brasileiro. Ele comemorou um gol nos JO de Tóquio com um gesto que imitava a colocação de uma flecha nas costas, em referência a um "orixá". Orixás são divindades do Candomblé e da Umbanda, religiões afro-brasileiras. O atleta disse à imprensa que a celebração era em homenagem a "Exu" (um orixá), e que ele estava glorificando sua cultura religiosa. A Regra 50.2 ressalta a necessidade de se cumprir a Carta Olímpica, que proíbe a propaganda religiosa em arenas olímpicas.

A narrativa da CNN Brasil dedicou-se a valorizar o significado e a importância da celebração religiosa de Paulinho, ao enfatizar que a "Comemoração de Paulinho, sacando uma flecha imaginária das costas, foi a imagem mais poderosa da estreia brasileira e aqueceu debate sobre cultura religiosa". Além de destacar também "A cena da comemoração do Paulinho foi especialmente relevante no sentido da afirmação de todo um modo de vida que vem sendo atacado pelo racismo religioso brasileiro" (CNN Brasil, 2021).

Quanto a este caso, nenhum dos veículos mencionou a Regra 50.2, ainda que o gesto pudesse ser interpretado no âmbito das manifestações reguladas pela norma. O enquadramento, nesse caso, privilegiou a ideia de representatividade da dimensão religiosa do gesto e sua relação com a trajetória do atleta, produzindo uma abordagem que conferiu visibilidade e legitimidade à manifestação de uma religião de matriz africana. A manchete da CNN Brasil, "Paulinho, atleta de Exu, usa a bola para prestar respeito após marcar seu primeiro gol", recordou as celebrações habituais das religiões cristãs no futebol (CNN Brasil, 2021). Ao evocar práticas religiosas já legitimadas no universo esportivo, a matéria também abre espaço para questionar por que manifestações de outras tradições religiosas não poderiam ocupar o mesmo espaço.

O portal UOL, em sua cobertura do protesto, enunciou: "O mais importante é que o Paulinho possa viver a sua religiosidade. Por exemplo, pode recusar-se a cantar a Ave-Maria e o Pai-Nosso gritados pelos colegas de equipe" (Menon, 2021). No contexto brasileiro, historicamente marcado por uma prevalência católica e um crescimento expressivo de denominações evangélicas (IBGE, 2022), a religião constitui-se como um campo de disputa simbólica, política e social que nem sempre se traduz em convivência plural (Bourdieu,1989).

O enquadramento UOL mobiliza referenciais de sentido que favorecem uma leitura da manifestação como expressão legítima da diversidade religiosa brasileira. Em diálogo com Hall (2003), esse enquadramento participa da produção e circulação de significados sobre a religiosidade no esporte. Nesse sentido, CNN Brasil e o UOL convergem para o que Park et al. (2020) denominam de enquadramento positivo, caracterizado por uma cobertura que, para além de informar sobre a manifestação, oferece contexto e elementos interpretativos que favorecem uma compreensão crítica da posição assumida pelo atleta. Assim, a abordagem não apenas registra a presença da religião de matriz africana no esporte, mas explicita sua relação com questões de intolerância e reconhecimento da diversidade religiosa, conferindo legitimidade e relevância social à manifestação (Park et al., 2020).

Conforme sinaliza Boykoff (2022) o esporte também pode se constituir como um lugar de protesto e contestação, no qual gestos, silêncios e posicionamentos de atletas adquirem significados políticos, éticos e, por vezes, religiosos, ampliando o debate sobre intolerância, discriminação e direitos humanos.

Dentre as diferentes formas de manifestação utilizadas pelos atletas, Raven Saunders não foi a única a realizar um protesto durante a cerimônia de entrega de medalhas. As ciclistas chinesas Bao Shanju e Zhong Tianshi usaram *pins* de um líder político, o Mao Tsé Tung, ao receberem suas medalhas de ouro no pódio. Mao Tsé Tung liderou o movimento comunista na China desde o final da década de 1920. Ele chefiou o governo comunista do país de 1949 até sua morte, em 1976. O uso de *pins* com sua imagem tornou-se comum durante a chamada Revolução Cultural Chinesa como forma de demonstrar lealdade a Mao, e continua popular (Allen, 2021a).

A cobertura midiática da utilização dos *pins* pelas ciclistas no pódio olímpico destacou que o COI solicitou explicações ao Comitê Olímpico Chinês e reiterou a proibição de qualquer tipo de propaganda política prevista na Regra 50.2 e na Carta Olímpica (Allen, 2021a). A BBC *News* Brasil acrescentou que bilhões desses *pins* foram produzidos durante a década de 1960 e destacou o entusiasmo da imprensa estatal chinesa com o episódio. O veículo relatou que uma fotografia do momento no pódio chegou a ser publicada na conta da imprensa estatal no X, mas foi rapidamente apagada. Em uma rede social chinesa, entretanto, uma publicação semelhante permaneceu disponível por cerca de seis horas e recebeu mais de 10 mil curtidas antes de ser

[4] Tradução da autoria.

removida. A publicação dizia: "Vejam! Mao está no peito das campeãs" (Allen, 2021a).

A BBC *News* Brasil acrescentou ainda que "O legado de Mao Tsé-Tung está tão fortemente enraizado na China e encapsulado na educação, cultura e filmes que algumas pessoas disseram que as ciclistas seriam "as guerreiras nacionais" (Allen, 2021a). A BBC também associou este caso ao caso de Raven Saunders, em alusão à violação da Regra 50.2. A relação entre atletas e o apoio a agentes ou projetos políticos insere-se em um debate mais amplo sobre a relação histórica entre esporte e política.

Percebe-se que o esporte se articula a interesses estatais, ideológicos e partidários, seja por meio de políticas públicas esportivas, seja pela atuação pública de atletas enquanto sujeitos socialmente influentes (Henderson, 2009; Boykoff, 2020). Nesse contexto, o posicionamento político de atletas, inclusive o apoio explícito como no ativismo das ciclistas, pode ser compreendido como parte das disputas simbólicas que atravessam o campo esportivo, mobilizando visibilidade midiática, capital simbólico e relações de poder (Bourdieu, 1989).

Na notícia do *site* Terra, indicou-se que Christian Klaue, então diretor de relações públicas do COI, exigiu e recebeu explicações do Comitê Olímpico Chinês e, em consequência, as duas medalhistas foram punidas com uma advertência. Contudo, não há registros quanto ao conteúdo dessas advertências nem quanto às suas implicações para as atletas. A notícia do *site* Terra citava Chritian Klaue, que disse: "Também recebemos garantias de que isto não voltará a acontecer e, por isso, o COI considera o caso encerrado" (Grohmann, 2021).

Os atletas fazem parte de uma comunidade global e a natureza politizada do esporte moderno é inevitável (Meeuwsen e Kreft, 2023). Existe uma dialética entre a autonomia do esporte e a sua natureza política. Neste sentido, o papel de coletivos representativos como a Comissão de Atletas contribuiu para essa dialética, uma vez que os atletas já não aceitam "passivamente a regulamentação dos organismos desportivos dirigentes, como a única política a respeitar sem deliberação"[5] (Meeuwsen e Kreft, 2023, p. 342).

Neste sentido, o ativismo do atleta tem sido uma oportunidade para que estes atores do campo esportivo coloquem os seus posicionamentos, seja por meio de coletivos ou nos protestos individuais como os mencionados neste artigo. Os autores Kaufman e Wolff (2010) descrevem a relação entre esporte e ativismo argumentando que

> A conexão entre esportes e ativismo não é de forma alguma evidente, óbvia ou mesmo consensual. Como já observado, o esporte não necessariamente aumenta o raciocínio moral ou ético de alguém e, na verdade, pode até diminuir tais características. No entanto, acreditamos que há qualidades inerentes ao esporte e à experiência atlética que de fato sugerem uma orientação em direção à mudança social progressiva. (Kaufman e Wolff, 2010, p. 159).[6]

Neste sentido, mudanças sociais e a flexibilização da Regra 50 abriram novos precedentes para que o atleta usasse o momento da competição para protestar e realizar o ativismo sobre causas que são importantes para ele naquele momento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os atletas olímpicos usaram estratégias diferentes para comunicar seu protesto e/ou chamar a atenção para suas agendas. Eles foram tratados de forma diferente pela cobertura da mídia brasileira em termos de alusões à Regra 50.2 e possíveis punições. É importante notar que os processos disciplinares, tais como descritos na Regra 50.2, ponderam o fato de uma violação ser de ocorrência única. O emolduramento midiático, criou expectativas de punições para violações explícitas e disruptivas como as de Saunders, bem como das ciclistas Bao Shanju e Zhong Tianshi. Nos casos de Raven Saunders e das ciclistas chinesas, por exemplo, a dimensão regulatória e a possibilidade de punição assumiram maior saliência; em outros, como o das ginastas alemãs e o de Paulinho, a cobertura privilegiou os significados sociais e culturais das manifestações a partir do enquadramento positivo sobre a mobilização crítica social (Park et al., 2020).

A análise também indica que o enquadramento dos protestos não se restringiu à descrição dos acontecimentos. Em determinadas reportagens/matérias, os veículos mobilizaram informações históricas, conceitos e referências que ampliaram a inteligibilidade dos gestos para além de sua dimensão episódica. Neste caso, há correspondências entre políticas editoriais declaradas pelos veículos, que enfatizam princípios como diversidade, e o texto das reportagens/matérias, especialmente naquelas que contextualizaram as manifestações a partir de questões relacionadas à identidade, à diversidade religiosa, ao gênero e à liberdade de expressão.

No caso de Raven Saunders, percebe-se uma alta mobilização da cobertura midiática. Isso pode ter relação com o grau de disrupção que causou em um momento solene e ritual que é a cerimônia de premiação. Além disso, foi o primeiro caso de protesto em Tóquio realizado no pódio, um momento emblemático dos ritos olímpicos.

A mídia, como parte constitutiva dos processos de midiatização dos megaeventos esportivos não apenas torna esses acontecimentos visíveis a audiências amplas, mas participa de sua significação ao estabelecer relações entre o protesto, as instituições esportivas e os contextos sociais nos quais ele se insere (Billings, 2008).

A maioria das pessoas tem acesso aos esportes de elite através dos meios de comunicação, devido às

[5] Tradução da autoria.

[6] Tradução da autoria.

barreiras para comparecer a estádios ou arenas, como localizações geográficas do evento ou financeiras. A espetacularização do fenômeno perpassa a sua midiatização. Isto significa que os meios de comunicação são uma grande parte da compreensão que as pessoas têm do esporte, da forma como concebem os atletas como atores sociais e como interpretam as narrativas associadas aos símbolos e valores que forjam um imaginário social global (Maguire, 2011).

Por isso, mais estudos são necessários para compreender como diferentes públicos recebem, negociam ou contestam esses enquadramentos midiáticos, bem como para ampliar a investigação sobre o ativismo esportivo para além de sua circulação na mídia, considerando as experiências e estratégias dos próprios atletas, as relações institucionais que condicionam suas possibilidades de manifestação e as formas pelas quais diferentes atores e públicos participam da produção, negociação e disputa de sentidos em torno dessas ações.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os dados utilizados para fundamentar os resultados deste estudo estão apresentados e disponíveis no próprio artigo.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Clarisse Silva Caetano responsabilizou-se pela redação de todo o texto, coleta e análise dos dados; Doiara Silva dos Santos responsabilizou-se pela redação de todo o texto, coleta e análise dos dados, correções e orientação do artigo.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento ao Olympic Studies Centre do Comitê Olímpico Internacional pela bolsa que possibilitou a apresentação e melhoria deste trabalho na Academia Olímpica Internacional.

REFERÊNCIAS

Allen K. Olimpíada de Tóquio: as medalhistas chinesas investigadas por usar broches de Mao no pódio [Internet]. São Paulo: BBC News Brasil; 2021a [citado 2021 Ago 4]. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/geral-58079432

Alves Pereira A, Gomes V. Desigualdades de gênero na mídia: discursos sobre uniformes femininos nos Jogos Olímpicos. Revista Brasileira de Iniciação Científica. 2026;(13):e026002.

BBC. About the BBC [Internet]. London: BBC; 2026 [citado 2026 Jul 27]. Disponível em: https://www.bbc.co.uk/aboutthebbc/

Billings AC. Olympic media: inside the biggest show on television. London: Routledge; 2008. https://doi.org/10.4324/9780203933350.

Bourdieu P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 1989.

Boykoff J. Digital cultures and climate change: "Here and now". J Environ Med. 2020;1(1):21-5. https://doi.org/10.1386/jem_00003_1.

Boykoff J. O ativismo dos atletas e os Jogos Olímpicos: um dialeto de resistência e restrição. In: Magrath R, editor. Athlete activism: contemporary perspectives. New York: Routledge; 2022. p. 8-19.

Caetano CS, Santos DS, Azevedo Lellis LF. Ativismo Desportivo e a Organização Global Athlete: Impacto, Desafios e tensões socioculturais do esporte. In: IX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte; 2024; La Plata. La Plata: Universidad Nacional de La Plata; 2024.

Caetano CS, Santos DS, Santos FK. Entre quadras, campos e trincheiras: o ativismo de atletas em resenha da obra "Athlete activism: contemporary perspectives". Contemporanea. 2026;16:e151460. https://doi.org/10.14244/contemp.v16.1460.

Castilho CT, Marchi W Jr. Esporte, geopolítica e relações internacionais. FuLiA UFMG. 2021;5(2):240-57. https://doi.org/10.35699/2526-4494.2020.20385.

CNN Brasil. Paulinho, atleta de Exu, usa bola para plantar respeito depois de gol na estreia [Internet]. São Paulo: CNN Brasil; 2021 [citado 2021 Jul 27]. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/paulinho-atleta-de-exu-usa-bola-para-plantar-respeito-depois-de-gol-na-estreia/

CNN Brasil. Sobre a CNN Brasil [Internet]. São Paulo: CNN Brasil; 2026 [citado 2026 Jul 27] Disponível em: https://conteudos.cnnbrasil.com.br/sobre-a-cnn-brasil/

COI: Comitê Olímpico Internacional. Rule 50.2 Guidelines – Olympic Winter Games Beijing 2022 [Internet]. Lausanne: COI; 2021 [citado 2021 Maio 23]. Disponível em: https://olympics.com/athlete365/app/uploads/2021/11/Rule-50.2-Guidelines-Olympic-Winter-Games-Beijing-2022-Nov-2021.pdf

Cooky C, Antunovic D. "This Isn't Just About Us": articulations of feminism in media narratives of athlete activism. Commun Sport. 2020;15(4-5):692-711. https://doi.org/10.1177/2167479519896360.

Cooper J, Macaulay C, Rodriguez S. Race and resistance: A typology of African American sport activism. Int Rev Sociol Sport. 2018;23(6):703-29. https://doi.org/10.1177/1012690217718170.

Dirks E. Social media's impact on athlete activism [dissertation]. Lubbock (TX): Texas Tech University; 2021.

El País. Bem-vindos a EL PAÍS Brasil [Internet]. São Paulo: El País Brasil; 2026 [citado 2026 Jul 27]. Disponível

https://brasil.elpais.com/brasil/2013/11/25/sociedad/1385416199_689260.html

Elsborg S. A fist of freedom or a fist of iron? Rule 50 and the Olympic paradox. Hum Rights Defend. 2020;(29):44-8.

Fisher L, Butryn T, Roper E. Diversifying (and politicizing) sport psychology through cultural studies: a promising perspective. Sport Psychol. 2003;17(4):391-405. https://doi.org/10.1123/tsp.17.4.391.

G1. Ginasta da Costa Rica faz gesto do Black Lives Matter ao competir em Tóquio [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2021a [citado 2021 Jul 26]. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/26/ginasta-da-costa-rica-faz-gesto-do-black-lives-matter-ao-competir-em-toquio.ghtml

G1. Ginastas alemãs marcam posição com uniformes que cobrem todo o corpo em Tóquio [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2021b [citado 2021 Jul 23]. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/23/ginastas-alemas-marcam-posicao-com-uniformes-que-cobrem-todo-corpo-em-toquio.ghtml

G1. Olimpíadas de Tóquio: o que é o protesto com braços cruzados em X da americana Raven Saunders [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2021c [citado 2021 Ago 2]. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/08/02/olimpiadas-de-toquio-o-que-e-o-protesto-com-bracos-cruzados-em-x-da-americana-raven-saunders.ghtml

GE. Ginastas do Azerbaijão se apresentam de preto em protesto pelos conflitos no país [Internet]. Rio de Janeiro: GE; 2021 [citado 2021 Ago 10]. Disponível em: https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/ginastas-do-azerbaijao-se-apresentam-de-preto-em-protesto-por-conflitos-no-pais.ghtml

Grohmann K. Atletas chinesas são advertidas por broche de Mao Tsé-Tung e caso foi encerrado, diz COI [Internet]. São Paulo: Terra; 2021 [citado 2021 Ago 7]. Disponível em: https://www.terra.com.br/esportes/jogos-olimpicos/atletas-chinesas-sao-advertidas-por-broche-de-mao-tse-tung-e-caso-foi-encerrado-diz-coi

Grupo Globo. Princípios editoriais do Grupo Globo [Internet]. Rio de Janeiro: Grupo Globo; 2026 [citado 2026 Jul 27]. Disponível em: https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html

Hall S. Encoding/decoding. In: Hall S, Hobson D, Lowe A, Wills P, editors. Culture, media, language: working papers in cultural studies. London: Routledge; 2003. https://doi.org/10.4324/9780203381182-18.

Haraway D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu. 2004;(22):201-46. https://doi.org/10.1590/S0104-83332004000100009.

Hartmann D. The Olympic "revolt" of 1968 and its lessons for contemporary African American athletic activism. Eur J Am Stud. 2019;14(1):1-17. https://doi.org/10.4000/ejas.14335.

Henderson S. Crossing the line: sport and the limits of civil rights protest. Int J Hist Sport. 2009;26(1):101-21. https://doi.org/10.1080/09523360802500576. [Internet]

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: religiões – resultados preliminares da amostra [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2022 [citado 2024 Jun 13]. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/3f1708b5d315aca50d5a7d8764469c45.pdf

Isard RF, Melton EN. Does sport media raise her name? Examining intersectional representation in media narratives. Sport, Bus s and Man. Sport Bus Manag. 2022;12(3):305-22. https://doi.org/10.1108/SBM-02-2021-0015.

Junior E. Conflito entre Armênia e Azerbaijão teve participação decisiva da Turquia [Internet]. São Paulo: Jornal da USP; 2020 [citado 2021 Ago 24]. Disponível em: https://jornal.usp.br/atualidades/conflito-entre-armenia-e-azerbaijao-teve-participacao-decisiva-da-turquia/

Kaufman P, Wolff E. Playing and protesting: sport as a vehicle for social change. J Sport Soc Issues. 2010;34(2):154-75. https://doi.org/10.1177/0193723509360218.

Kluch Y. "My Story Is My Activism!": (Re-) definitions of social justice activism among collegiate athlete activists. Commun Sport. 2020;8(4-5):566-90. https://doi.org/10.1177/2167479519897288.

Lage N. Ideologia e técnica da notícia. 4. ed. Florianópolis: Insular; 2012.

LANCE! Institucional. Lance! [Internet]. Lance!; 2026 [citado 2026 Jul 27]. Disponível em: https://www.lance.com.br/institucional

LANCE! Raven Saunders amplia fila! Relembre protestos memoráveis no pódio ao longo da história do esporte [Internet]. 2021 [citado 2021 Ago 7]. Disponível em: https://www.lance.com.br/olimpiadas/protestos-mais-memoraveis-podio-longo-historia-dos-jogos-olimpicos.html

Magrath R. Athlete activism: contemporary perspectives. New York: Routledge; 2022.

Maguire J. The global media sports complex: key issues and concerns. Sport Soc. 2011;14(7-8):965-77. https://doi.org/10.1080/17430437.2011.603552.

McDermott V. Framing, agency, and athlete activism: the case of Simone Biles at the 2020 Olympics. Public Relat Rev. 2024;50(2):102457. https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2024.102457.

McLeod DM. News coverage and social protest: How the media's protest paradigm exacerbates social conflict. J Dispute Resolut. 2007;(1):185-94.

Medina J. The epistemology of protest: silencing, epistemic activism, and the communicative life of resistance. Oxford: Oxford University Press; 2023. https://doi.org/10.1093/oso/9780197660904.001.0001.

Meeuwsen S, Kreft L. Sport and politics in the 21st century. Sport Ethics Philos. 2023;17(3):342-55. https://doi.org/10.1080/17511321.2022.2152480.

Menon. Paulinho coloca Exu no mundo da bola [Internet]. São Paulo: UOL; 2021 [citado 2021 Jul 17]. Disponível em: https://www.uol.com.br/esporte/futebol/colunas/menon/2021/06/17/paulinho-coloca-exu-no-mundo-da-bola.htm?cmpid=copiaecola

Minayo MCS. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes; 2001.

Modi T. How valid is Olympic Charter Rule 50? Balancing athletes' freedom of expression and sport's political neutrality. International Sports Law Journal. 2023;23(3):368-89. https://doi.org/10.1007/s40318-023-00249-2.

Morse B. O que significa gesto de norte-americana no pódio e por que o COI investiga [Internet]. São Paulo: CNN Brasil; 2021 [citado 2021 Ago 2]. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/o-que-significa-gesto-de-norte-americana-no-podio-e-por-que-o-coi-investiga/

Muller S, Meier H, Gerke M, Mutz M. Public support for athlete activism in Germany: A survey experiment. Int Rev Sociol Sport. 2024; 9(3):321-42. https://doi.org/10.1177/10126902231202193.

Park B, Park S, Billings A. Separating perceptions of Kaepernick from perceptions of his protest: An analysis of athlete activism, endorsed brand, and media effects. Commun Sport. 2020;8(4–5):629-50. https://doi.org/10.1177/2167479519894691.

Parry J. Olimpismo para o século XXI. Cienc Cult. 2016;68(2):49-53. https://doi.org/10.21800/2317-66602016000200015.

Reel J, Bucciere R, Soohoo S. Body image and BMI of male and female Special Olympics athletes. J Clin Sport Psychol. 2013;7(2):89-97. https://doi.org/10.1123/jcsp.7.2.89.

Rubio K. Heroic identity and biographical narratives: the memory of sport by Olympic athletes. Olimpianos. Jour of Oly Studies. 2019;3(1):34-42. https://doi.org/10.30937/2526-6314.v3.id85.

Rubio K. O legado heroico do papel social do atleta. In: DaCosta LP, Corrêa D, Rizzuti E, Villano B, Miragaya A, editores. Legados de megaeventos esportivos. Brasília: Ministério do Esporte; 2008. p. 217-25.

Saikali LB. O núcleo essencial do direito à liberdade de expressão no esporte a partir dos casos Colin Kaepernick e Carol Solberg. Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo. 2022;9(2):291-316. https://doi.org/10.14409/redoeda.v9i2.12394.

Salido FJ, Muñoz AM. Representação mediática das mulheres atletas nos Jogos Olímpicos: revisão sistemática. Apunts. 2021;146:32-41. https://doi.org/10.5672/apunts.2014-0983.es.

Santos DS, Caetano CS, Rufino TM. Atletas, ex-atletas e participação sociopolítica no contexto do cenário pandêmico Covid-19: uma análise de perfis do Twitter. Áskesis. 2020;9(2):117-36. https://doi.org/10.46269/9220.599.

Santos DS, Medeiros AG. O discurso midiático e as representações sociais do esporte: o atleta como modelo de comportamento. Pensar Prát. 2009;12(3):1-11. https://doi.org/10.5216/rpp.v12i3.6937.

Scheufele DA, Tewksbury D. News framing theory and research. In: Bryant J, Oliver MB, editors. Media effects. London: Routledge; 2009. p. 33-49.

Schmidt S. Financial implications for activist athletes: the cost of taking a stand. In: Magrath R, editor. Athlete activism: contemporary perspectives. New York: Routledge; 2022. p. 44-54.

Seltmann M. Disrupting institutional reproduction? How Olympic athletes challenge the stability of the Olympic Movement. Sport und Gesellschaft. 2021;18(1):9-37. https://doi.org/10.1515/sug-2021-0002.

Tavares O. Esporte, movimento olímpico e democracia: o atleta como mediador [tese]. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho; 2003.

Terra. Terra: Conectando informação, tecnologia e entretenimento [Internet]. São Paulo: Terra; 2026 [citado 2026 Jul 27] Disponível em: https://www.terra.com.br/nossaterra/terra-conectando-informacao-tecnologia-e-entretenimento,862257c49dc77d0a827744a905ed2d9597gfw6rb.html

UOL. Missão e compromisso [Internet]. São Paulo: UOL; 2026 [citado 2026 Jul 27] Disponível em: https://noticias.uol.com.br/missao-e-compromisso/

Ursaiz B. Sexualização ou empoderamento? Como as atletas são julgadas nos Jogos Olímpicos [Internet]. São Paulo: El País; 2021 [citado 2021 Jul 25]. Disponível em: https://brasil.elpais.com/esportes/jogos-olimpicos/2021-07-25/a-desculpa-feminina-nos-jogos-olimpicos-e-a-eterna-polemica-sobre-como-as-atletas-se-vestem-maquiam-e-penteiam.html

Wassong S, Schneider A, Hess R. The athlete's voice in history: an overview. Int J Hist Sport. 2021;38(10-11):1029-34. https://doi.org/10.1080/09523367.2021.1995360.

Zaharopoulos T. The News Framing of the 2004 Olympic Games. Mass Commun Soc. 2007;10(2):235-49. https://doi.org/10.1080/15205430701265752.